



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2023.000001997-0

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-93/2023

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.838

Data: 17 de março de 2023

Interessado: Colégio de Entidades Regionais

Referência: Decisão de Diretoria n. D/RS-7/2023

Ementa: Institui Comissão Eleitoral encarregada da Eleição do Colégio Estadual de Entidade de Classe – CDER e designa seus membros.

O **Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS**, de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-174/2022, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente no Auditório do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS), localizado na Rua Bernardo Pires n. 415 – 2.º andar, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, apreciando a Decisão de Diretoria n. D/RS-7/2023, de 10 de março de 2023, **DECIDIU**, por maioria, o que segue: **1)** Aprovar a instituição da Comissão Eleitoral, denominada de CECDER-RS, encarregada pela condução das Eleições de Coordenadores Regionais e Estadual do CDER-RS, para o biênio 2024/2025; **2)** Aprovar a sugestão apresentada pela coordenação do CDERRS, em conformidade com o disposto no art. 7º do aludido Regulamento Eleitoral, sendo indicados pela Diretoria do Crea-RS para comporem a Comissão Eleitoral - CECDER-RS, na condição de membros titulares, os conselheiros Eng. Eletricista e Eng. Seg. Trab. Fernando Luiz Carvalho da Silva, representante da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas - Seção RS - ABEE-RS, Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. Marcos Wetzell da Rosa, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pelotas - AEAP e o Eng. Civil Marcelo Zunino, representante da Sociedade de Engenheiros e Arquitetos do Rio Grande - SEARG; e na condição de membros suplentes, os conselheiros Eng. Civil Hilário Pires, representante da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul - SERGS, Eng. Agrônomo Talles Soares Rosa, representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pelotas - AEAPEL e o Eng. Civil Adalberto Gularte Schäfer, representante do Núcleo dos Engenheiros de Arquitetos de Bagé - NEAB; **3)** a CECDER-RS, para a execução de suas atividades, contará com o apoio técnico, jurídico e administrativo da estrutura auxiliar do Crea-RS, sendo, respectivamente, designados os empregados Miriam dos Santos Souza, Gerente de Relacionamento com Entidades de Classe e Representações Institucionais, matrícula funcional nº 1462; Procurador Jurídico Alexandre Irigoyen de Oliveira, matrícula funcional nº 1159; e Juliana Camerini Corrêa Pérez, Chefe do Núcleo de Apoio às Entidades de Classe da Gerência de Relacionamento com Entidades de Classe e Representações Institucionais, matrícula funcional nº 1246; **4)** fica encarregada de prestar apoio tecnológico à CECDER-RS a Gerência de Tecnologia da Informação do Crea-RS, com vistas ao aprimoramento do sistema de eleições (votação eletrônica) do referido pleito; **5)** de modo a assegurar a transparência e divulgação da constituição da referida Comissão Eleitoral - CECDERRS, que em conformidade com o disposto no Regulamento Eleitoral a

Diretoria do Crea-RS tem a prerrogativa de tal feito, submete-se à homologação do Plenário do Crea-RS a presente decisão, uma vez que o Colégio de Entidades Regionais - CDERRS é uma instância consultiva do Plenário do Conselho, conforme Capítulo III, Seção IV do Regimento do Crea-RS; e 6) após, que a Gerência de Relacionamento com Entidades de Classe e Representações Institucionais juntamente com o seu Núcleo de Apoio às Entidades de Classe, proceda os encaminhamentos necessários para o início das atividades da CECDER-RS. **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do CREA-RS. Presentes os conselheiros** Adriano Luis Costa, Alberto Stochero, Alexandre Zillmer, André Santana Stolaruck, Angélica de Oliveira Henriques, Artur Pereira Barreto, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes, Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino, Carlos Renato Barbosa da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cláudia Diehl, Claudio Akila Otani, Cristiano Vitorino da Silva, Cynthia Viera Bonatto, Derli João Siqueira da Silva, Donário Rodrigues Braga Neto, Dorli Pereira da Silva, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll, Emilio Luis Silva dos Santos, Fernando Luis Carvalho da Silva, Fernando Machado Pfeifer, Helécio Dutra de Almeida, Hilário Pires, Hilário Thevenet Filho, Itauana Giongo Remonti, Jaime Miguel Weber, João Luis de Oliveira Collares Machado, José Luiz Garcias, Jose Luiz Tragnago, José Ubirajara Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Kleber Trindade Rigon, Leonardo Gonçalves Cera, Liana Sarturi de Freitas, Luís Ferrari Borba, Luiz Antonio Bragança da Cunda, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Luiz Fernando Gerhard, Marcelo Zunino, Marco Antonio Lhullier Moreira, Marcos Antônio Kercher, Marcos Wetzel da Rosa, Matheus Stapassoli Piatto, Nelson Agostinho Burille, Rogério Peracchia Machado, Ronaldo Hoffmann, Roque Rutili, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro Donato Pavanatto, Sirlei Terezinha Bevilaqua, Talles Soares Rosa, Thiago Dias Ribeiro, Vulmar Silveira Leite, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adelir José Strieder, Adriano Agnoletto de Oliveira, Adriano Locatelli da Rosa, Alessandro Gomes Preissler, Ari Henrique Uriartt, Biane de Castro, Carlos Renato Barbosa da Silva, Caroline Daiana Raduns, Cibele Rosa Gracieli, Diogo Adriano Barboza, Edgar Bortolini, Fabiano de Oliveira Fortes, Fernanda Pacheco, Fernando Martins Limongi, Flavio Thier, Gelson Pelegrini, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Gustavo Reisdorfer, Ivo Germano Hoffmann, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, Joaquim José Schuck, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Ângelo Moren dos Santos, José Roberto Heberle, Lauro Mario, Leandro Nunes de Souza, Lia Maria Herzer Quintana, Luciano Roberto Grando, Luiz Antonio Ratkiewicz, Luiz Geraldo Cervi, Márcia Eidt, Márcio Walber, Marco Antonio Fontoura Hansen, Marco Antonio Machado, Marino Jose Greco, Orlando Pedro Michelli, Otto Willy Knorr, Paulo Rigatto, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Rafael Luciano Dalcin, Regis Sivori Silva dos Santos, Renata Farias Oliveira, Rene Reinaldo Emmel Junior, Ricardo Giacomello Cobalchini, Robert da Silva Trindade, Rodrigo Sanchotene Thoma, Tamara França Machado e Vinicius Leonidas Curcio.

Divulga-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 30/03/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 30/03/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1521314** e o código CRC **DFFC1098**.